

**Portaria SEMSA nº 022/2023**

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº:** 20230137

**PREGÃO Nº:** 006/2023

**Contratado:** S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor NILVAN XAVIER DA SILVA, CPF nº 005.360.872-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,  
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,  
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: [smsplacas@gmail.com](mailto:smsplacas@gmail.com)

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 20 de abril de 2023.

---

**Gilberto Bianor dos Santos Paiva**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2021